

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Diretoria de Compras e Contratos - Patrimônio

Termo de Doação - SECULT/DCC-PATRIMÔNIO - 2022

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais - SECULT e a Fundação Clóvis Salgado - FCS.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Secretaria de estado de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.138.890.0001/-20, com sede na Rodovia Papa João Paulo II n 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - MG - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Prédio Gerais - 11º andar, neste ato representado pelo Sr. **Leônidas José de Oliveira**, Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, brasileiro, portador da Carteira de Identidade - [REDAZIDO] do CPF/MF nº [REDAZIDO] doravante denominado **DOADOR** e a Fundação Clóvis Salgado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.498.205/0001-41, com sede na Avenida Afonso Pena n. 1537 - Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo Sr. Presidente **Sérgio Rodrigo Reis**, Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] CPF nº [REDAZIDO] doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 22.812/2017, Decreto Estadual n.º 45.242/2009, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO:**

A presente doação justifica-se para atender exclusivamente fins e uso de interesse social, considerando a conveniência sócio-econômica e oportunidade. Tal finalidade coaduna-se com os princípios que norteiam as atividades que promovam o bem-estar social através do lazer e da Cultura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

Para efeito contábil, o valor total do material doado é de R\$ 17.807,32 (dezesete mil oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

**4.1.DO DONATÁRIO:**

**4.1.1.** Utilizar o material doado exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

**4.1.2.** Deverá ser providenciado o registro definitivo do material em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

**4.1.3.** Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do material doado junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação.

**4.1.4.** Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do material pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

**4.1.5.** O **DONATÁRIO** não poderá negociar o material sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

**4.1.5.1.** Excepcionalmente no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

**4.1.6.** Em se tratando de veículo, deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição "Veículo a serviço e sob a responsabilidade do Governo de Minas".

**4.1.7.** Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

#### **4.2.DO DOADOR:**

**4.2.1.** Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o material relacionado no Quadro de Detalhamento de Item I doado;

**4.2.2.** Promover a baixa contábil do material;

**4.2.3.** Acompanhar a correta utilização do material segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES**

A não utilização do material relacionado como objeto da doação para as finalidades estabelecidas na cláusula segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei 22.818/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do material ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

**5.1.** A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

**5.2.** O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

**5.3.** Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o material doado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o mesmo.

**5.3.1.** O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.

**5.3.2.** Constituído o debito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.3.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES**

O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do material doado, ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

6.1. Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o material ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:

O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato deste termo no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais, se dará pelo **DOADOR** em consonância com o artigo 61, § único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do material.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente Fundação Clóvis Salgado

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL (S) DOADO (S) |                     |                  |                  |            |                       |
|--|---------------------|------------------|------------------|------------|-----------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO           | QUANTIDADE (Un.) | PLACA/PATRIMÔNIO | VALOR      | ESTADO DE CONSERVAÇÃO |
| 1  | Estação de trabalho | 1                | 3003834/0        | R\$ 615,37 | Bom                   |
| 2  | Estação de trabalho | 1                | 3004015/9        | R\$ 615,37 | Bom                   |
| 3  | Estação de trabalho | 1                | 3004024/8        | R\$ 615,37 | Bom                   |
| 4  | Estação de trabalho | 1                | 3004069/8        | R\$ 615,37 | Bom                   |
| 5  | Estação de trabalho | 1                | 3035065/1        | R\$ 615,37 | Bom                   |
| 6  | Estação de trabalho | 1                | 3036009/9        | R\$ 618,97 | Bom                   |
| 7  | Estação de trabalho | 1                | 3036010-2        | R\$ 615,37 | Bom                   |
| 8  | Estação de trabalho | 1                | 3036158/3        | R\$ 615,37 | Bom                   |

|       |                           |   |           |                     |     |
|-------|---------------------------|---|-----------|---------------------|-----|
| 9     | Estação de trabalho       | 1 | 3036161/3 | R\$ 615,37          | Bom |
| 10    | Estação de trabalho       | 1 | 3036166/4 | R\$ 615,37          | Bom |
| 11    | Estação de trabalho       | 1 | 3036824/3 | R\$ 615,37          | Bom |
| 12    | Estação de trabalho       | 1 | 3036826/0 | R\$ 615,37          | Bom |
| 13    | Estação de trabalho       | 1 | 3036838/3 | R\$ 615,37          | Bom |
| 14    | Estação de trabalho       | 1 | 3037224/0 | R\$ 615,37          | Bom |
| 15    | Estação de trabalho       | 1 | 3037238/0 | R\$ 615,37          | Bom |
| 16    | Estação de trabalho       | 1 | 3037263/3 | R\$ 342,41          | Bom |
| 17    | Estação de trabalho       | 1 | 3037293/3 | R\$ 615,37          | Bom |
| 18    | Estação de trabalho       | 1 | 3037309/3 | R\$ 615,37          | Bom |
| 19    | Estação de trabalho       | 1 | 3037665/3 | R\$ 615,37          | Bom |
| 20    | Estação de trabalho       | 1 | 3037702/1 | R\$ 615,37          | Bom |
| 21    | Estação de trabalho       | 1 | 3038103/7 | R\$ 615,37          | Bom |
| 22    | Estação de trabalho       | 1 | 3381506/2 | R\$ 466,66          | Bom |
| 23    | Estação de trabalho       | 1 | 3381515/1 | R\$ 466,66          | Bom |
| 24    | Estação de trabalho       | 1 | 3381517/8 | R\$ 466,66          | Bom |
| 25    | Estação de trabalho       | 1 | 3381527/5 | R\$ 466,66          | Bom |
| 26    | Estação de trabalho       | 1 | 3381545/3 | R\$ 466,66          | Bom |
| 27    | Estação de trabalho       | 1 | 3381599/2 | R\$ 466,66          | Bom |
| 28    | Estação de trabalho       | 1 | 3381607/7 | R\$ 466,66          | Bom |
| 29    | Estação de trabalho       | 1 | 3382623/9 | R\$ 466,66          | Bom |
| 30    | Estação de trabalho       | 1 | 3383320/6 | R\$ 466,66          | Bom |
| 31    | Estante para almoxarifado | 1 | 25386/8   | R\$ 71,37           | Bom |
| 32    | Estante para almoxarifado | 1 | 72742/3   | R\$ 71,37           | Bom |
| 33    | Estante para almoxarifado | 1 | 72751/2   | R\$ 71,37           | Bom |
| 34    | Estante para almoxarifado | 1 | 72806/3   | R\$ 71,37           | Bom |
| 35    | Estante para almoxarifado | 1 | 1013841/2 | R\$ 175,25          | Bom |
| 36    | Estante para almoxarifado | 1 | 1464506/8 | R\$ 175,25          | Bom |
| 37    | Estante para almoxarifado | 1 | 1464717/6 | R\$ 175,25          | Bom |
| 38    | Estante para almoxarifado | 1 | 1464732/0 | R\$ 71,37           | Bom |
| 39    | Estante para almoxarifado | 1 | 1503689/8 | R\$ 1,37            | Bom |
| TOTAL |                           |   |           | <b>R\$17.807,32</b> |     |

\*Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de materiais permanentes ou de consumo.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 26/12/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 28/12/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56719084** e o código CRC **69D2863A**.

|                          |                |                  |                                  |
|--------------------------|----------------|------------------|----------------------------------|
| Marcel Custódio Dias     | 221.174.308-05 | 3124032021085240 | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I |
| Nilton Soares dos Santos | 966.078.406-63 | 3129032022144711 | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V |
| Raulindo Inácio da Silva | 031.937.748-20 | 3105102021151819 | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V |
| Sebastião Santos Serpa   | 303.995.388-52 | 3121032022145342 | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I |
| Thales Alves da Silva    | 050.058.026-06 | 3102092021154128 | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I |
| Valmir Alves de Souza    | 338.187.206-06 | 3127082021100313 | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V |
| Waldemar Alves Pereira   | 018.333.656-90 | 3105102021152923 | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V |

10 cm -29 1732074 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 448 /2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

| Nome do Autuado                             | CPF/CNPJ       | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos            |
|---|----------------|---------------------|-------------------------------------|
| Espólio de José Gilberto dos Santos         | 157.018.246-91 | 3122032022142322    | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I    |
| Espólio de Delba Teixeira Filgueiras Campos | 632.090.046-68 | 3129032022095501    | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso VIII |
| Espólio de Delba Teixeira Filgueiras Campos | 632.090.046-68 | 3111022022084743    | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V    |
| Jarbas Mateus Mendes                        | 018.023.196-03 | 3122032022134438    | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso VIII |
| Luiz Gonzaga Martins                        | 044.841.806-18 | 3121032022141036    | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I    |
| Rafael Locatelli Salgado                    | 071.958.086-29 | 3102092021111907    | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I    |
| Valdivino Moreira de Arruda                 | 958.813.286-04 | 3129032022153421    | Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V    |

8 cm -29 1732062 - 1

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEI Nº 2370.01.0027811/2022-61

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE RIO MANSO. Objeto: INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO. Prazo de Vigência: 60 Meses com validade a partir da publicação.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEI Nº 2370.01.0027922/2022-71

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE MOEMA. Objeto: INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO. Prazo de vigência: 60 meses com validade a partir da publicação.

3 cm -29 1731997 - 1

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo EMATER-MG SEI nº 3040.01.0001958/2020-06 – Licitação para alienação de imóvel nº 7/2022 – Objeto: Alienação de terreno composto por 04 (quatro) lotes, números 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis), da Quadra nº 07 (sete), situadas na Rua Teodoro dos Santos (antiga rua “Q”) com Rua Divo Gomes Martins (antiga Rua “C”), no bairro Vila Nova, município de Riacho dos Machados – MG. A sessão pública será realizada no Portal Compras – MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br, dia 14/02/2023, às 09:30h. Consulta ao edital: hps://www.emater.mg.gov.br ou hp://www.compras.mg.gov.br. Dúvidas exclusivamente pelo e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022 - Comissão Especial de Alienação de Bens.

3 cm -29 1732024 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9288241/2021 de Prestação de Serviços – Partes: SECULT e UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) a alteração da Razão Social da Contratada, de UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., decorrente do processo de combinação de negócios do GRUPO UNIDAS com o GRUPO LOCALIZA; e b) a inclusão da cláusula 19ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Valor: O valor para contratação continuará sendo de R\$ 81.001,80 (oitenta e um mil e um reais e oitenta centavos). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária: 1271.04.122.705.25.00.0001.3.3.90.39.17.0.10.1. Data de assinatura: 28/12/2022. Assinam: Leônidas José de Oliveira/SECULT Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Valkiria Nakamashi/UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

3 cm -29 1731867 - 1

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato termo de doação referente ao processo sei nº 2180.01.0000512/2022-45 – Entre o EMG por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Fundação Clóvis Salgado. Objeto do termo: É objeto deste termo a doação em caráter definitivo dos bens constantes no quadro de detalhamento de material anexo ao Termo de Doação. Do valor: o valor total da doação é de R\$ 17.807,32 (dezessete mil oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos) Signatários: Leônidas José de Oliveira – Secretário de Estado de Cultura e Turismo – Doador e Sérgio Rodrigo Reis – Presidente da Fundação Clóvis Salgado - Donatário

3 cm -29 1732123 - 1

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271003307/2022. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA; Objeto: Reforma ou Obra – Reforma – Restaurações de Edificações Históricas; Valor: R\$ 61.215,38; Dotação Orçamentária Estadual: 4491.13.392.056.4291.0001.4.4.40.41.01.1.59.1; Assinatura: 29/12/2022. Vigência: 365 dias.

2 cm -29 1732129 - 1

## FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 206/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Fernando Alvim Bustamante e Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 52.605,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Fernando Alvim Bustamante e Rômulo Duque de Azevedo; Processo SEI: 2180.01.0002827/2022-08.

2 cm -29 1731733 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARTES:FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO EGHG SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, PROCESSO:2180.01.0002853/2022-82, DESPACHO: Ratifico a situação de dispensa de licitação, no uso da competência delegada pela Portaria FCS nº 022 de 26 de novembro de 2013, nos termos da Nota Jurídica nº 22/2022, com fulcro no art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação daGHG SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para emissão de Laudos que ateste a eficiência do tratamento acústico para o Palácio das Artes, Serraria Souza Pinto e Cefart Liberdade, ao valor estimado total deR\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).Publique-se. Belo Horizonte, 29de dezembro de 2022.Kátia Marília Silveira Carneiro - Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado Referência:Processo nº 2180.01.0002853/2022-82

3 cm -29 1732261 - 1

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de nº 211/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Ecominas Meio Ambiente e Urbanismo Ltda; Objeto: contratação de serviços de Licenciamento urbanístico do COMPUR, com apresentação do atestado de cumprimento de diretrizes do PLU (Lei 11.181/19, artigo 345; Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 59.525,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Paulo Antônio Leite; Processo SEI: 2180.01.0002429/2022-84

2 cm -29 1732344 - 1

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000253/2022-19 Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2022, que entre si celebram a Fundação de Arte de Ouro e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do Banco de Preços. O valor do contrato é de R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de liberação de senha, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, mediante justificativa prévia da autoridade competente. Dotação Orçamentária: 2171.13.392.060.1029.0001.3390-0-0.10.1. Assinam o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente da FAOP) e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis (representante legal da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.) Data da assinatura: Ouro Preto, 28 de dezembro de 2022.

4 cm -29 1731888 - 1

## INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável do Termo de Cessão de uso de bem imóvel. Partes: IEPHA/MG e SEE. Objeto: rescisão amigável do Termo de Cessão Gratuitado direito de uso do imóvel denominado “Palacete Dantas” situado a Praça da Liberdade nº 317, esquina com a av. Cristóvão Colombo, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. Signatários: Marília Palhares Machado e Silas Fagundes de Carvalho. Belo Horizonte, 28/12/2022.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica SEI nº 58569322. Partes: IEPHA e APPA. Objeto: mútua cooperação para a realização da requalificação e modernização do Centro Cultural do Patrimônio de Minas Gerais, equipamento que integra o Circuito Liberdade, com a respectiva anuidância para a elaboração, propositura e execução do(s) projeto(s) incentivado(s) através de Leis de Incentivo à Cultura, em especial a Lei nº 8.313/1999. Prazo de Vigência: 761 (setecentos e sessenta e um) dias. Fiscal: Helena Maria França Alves, Matrícula: 64802-6. Gestor: Luis Gustavo MolinariMundim - MASP 1.129.864-3. Marília Palhares Machado e Felipe Vieira Xavier. Belo Horizonte, 29/12/2022.

4 cm -29 1731964 - 1

## FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 9301367/2021(INF-4392.00) Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais, para acrescentar mais dois acessos, aumentando o valor contratual na porcentagem de 0,62% (zero vírgula sessenta e dois) por cento. Valor: R\$ 455.436,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.6.0.1 e 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.10.1. Belo Horizonte, 29/12/2022.

3 cm -29 1732017 - 1

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9371174/2022

Decorrente do Processo de Compras nº. 2211002.000025/2022. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Empresa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Soreto do Brasil Ltda. Objeto: aquisição de café torrado e moído de 1ª (primeira) qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Valor: R\$15.180,00(quinze mil, cento e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Dotações orçamentárias 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.9.0.30.08.Font0.10.1 e 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.08. Fonte 0.60.1. Data da assinatura: 29/12/2022. Belo Horizonte.

3 cm -29 1731866 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1221001466/2021. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e MUNICÍPIO DE ARAXÁ. Objeto: Prorrogação de Vigência até 18/12/2023. Assinatura: 13/12/2022. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE) e Rubens Magela da Silva (Município de Araxá).

2 cm -29 1732284 - 1

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



## COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A AVISOS DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220239

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência do Núcleo Operacional Teófilo Otoni – NÓTO e do Núcleo Operacional Almenara – NOAL, da COPANOR. Dia: 27/01/2023 às 08:15 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 03/01/2023.

## LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220240

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência do Núcleo Operacional Salinas – NOSA e do Núcleo Operacional Diamantina – NODI, da COPANOR. Dia: 27/01/2023 às 10:15 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 03/01/2023.

## A DIRETORIA

7 cm -29 1732259 - 1



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

## AVISOS DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220234

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços da Base do Tratamento Preliminar e da Drenagem pluvial da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Vieiras, em Montes Claros/MG. Dia: 13/02/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 30/12/2022.

## LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220238

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Caldas/MG (sede) e de complementação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Pochinhos do Rio Verde. Dia: 26/01/2023 14:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 30/12/2022.

## PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0582.

Objeto: CONJUNTOS MOTOBOMBA 23 CV. Dia da Licitação: 23 de janeiro de 2023 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/01/23 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

## PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0010

Objeto: Tubos Pitometro. Dia da Licitação: 23 de janeiro de 2023 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/01/2023 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO CPLI Nº 05.2022/3001 – PEM

Objeto: Tanques de armazenamento de produto químico. Dia da Licitação: 23 de janeiro de 2023 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/01/2023 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

## PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0011

Objeto: Investores de Frequência. Dia da Licitação: 23 de janeiro de 2023 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/01/2023 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

## PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0026.

Objeto: serviço de educação necessários para promover ações, projetos e mobilização do programa Pró-Mananciais da COPASA MG. Dia da Licitação: 27 de janeiro de 2023 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/01/23 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0006.

Objeto: KIT REPARO BOMBA. Dia da Licitação: 27 de janeiro de 2023 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/01/23 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

## PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0025.

Objeto: Booster Container 16 CV. Dia da Licitação: 27 de janeiro de 2023 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/01/23 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0597 - PEM

Objeto: Cestos para Retenção de Sólidos. Proposta Vencedora: Sanequip Comércio e Equipamentos Ltda. para o Item 01 – ME/EPP no valor total de R\$ 41.400,00. Item 02 – Participação Ampla: encerrado, como consta dos autos.

## A DIRETORIA

## ATO DO DIRETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO: a) A instauração de Processo Administrativo Punitivo nº 2022.031 – CSMG, em face da empresa H & R SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA., para apuração de responsabilidade relativa ao inadimplemento do Contrato de Fornecimento de Bens nº 21.0551, no âmbito do Pregão Eletrônico SPAL N.º 05.2021/0074 - PEM, cujo objeto é o fornecimento de placas de sinalização grade modular, destinadas à formação de estoque (USLS); b) O disposto no artigo 259, incisos II e III, 262 e 263, inciso III, alínea “a”, ambos do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CSMG-2018.001/6; c) as disposições contidas na Cláusula Sétima do Contrato de Fornecimento de Bens nº 21.0551, celebrado em 05 de abril de 2021; d) as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa Prévia nº 031/2022, datado de 07/12/2022.

RESOLVE: 1. Aplicar à empresa H & R SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA., as penalidades de: a) Multa contratual no valor de R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua Subsidiária, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste ato.

2.determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – COPASA MG

## ATO DO DIRETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO: a) A instauração de Processo Administrativo Punitivo nº 2022.032 – CSMG, em face da empresa INOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., para apuração de responsabilidade relativa ao inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 21.1744, no âmbito do Pregão Eletrônico SPAL N.º 05.2021/3065 - PEM, cujo objeto é o fornecimento de painéis elétricos de baixa tensão, destinados à COPASA MG; b) O disposto no artigo 259, incisos II e III, 262 e 263, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CSMG-2018.001/6;

c) as disposições contidas na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 21.1744, celebrada em 10 de setembro de 2021; d) as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa Prévia nº 032/2022, datado de 07/12/2022.

## RESOLVE:

1. Aplicar à empresa INOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. as penalidades de: a) Multa contratual no valor de R\$218.434,06 (duzentos e dezotoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos); b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua Subsidiária, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste ato.

2.determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – COPASA MG

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, Inciso XV da Lei Federal 13.303/16 e artigo 137, Inciso XV do Regulamento de Contratações da Copasa. Processo: 43.872. Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de recuperação das Redes Interceptoras de Esgoto do Córrego Areão no município de Capelinha/MG. Prestador e Valor: FM ENGENHARIA LTDA CNPJ 25.320.870/0001-079. R\$950.388,89. Prazo de Vigência: 180 dias. Reconhecimento do Ato: Reconhecimento do Ato: Cláudio César Dotti – Superintendência de Empreendimentos. Márcia Fragosos Soares - Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso II da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43803.001. Objeto: Contratação empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços técnicos esp. De pesquisa e aconselhamento imparcial de TI. Prestador e Valor: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. RS743.100,00. Prazo de Vigência: 024 meses. Reconhecimento do Ato: Fernando César Ramos - Superintendência de Telecomunicações e Informática. Carlos Augusto Botrel Berto - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

39 cm -29 1732249 - 1

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-03386-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -29 1732267 - 1

## EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cbj ; apq-00780-20 ; desenvolvimento de aplicativo para a vigilância entomológica em doença de chagas ; rita de cassia moreira de souza ; 2071.10.571.001